

LEI Nº 025/2022

PUBLICADO
24/11/2022

Gabinete

AUTORIZA O PODER PÚBLICO A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A SR^a. ELIZANETE LIMA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sr^a. **ELIZANETE LIMA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 603.251.432-34** e portadora do **RG nº 3162471 PC/PA**, residente e domiciliada na Tv. Ver. Moacir Fernandes de Sousa, s/nº, Bairro Centro, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Tv. Ver. Moacir Fernandes de Sousa, medindo **06,40 m;**

Lado Direito: Com a Sr^a Marilene Barbosa Werneck, medindo **42,70 m;**

Lado Esquerdo: Com a Sr^a Elizanete Lima da Silva, medindo **42,70 m;**

Fundo: Com o Sr Deilton José Tavares, medindo **11,80 m;**

Perfazendo uma área total de 273,28 m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação regando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2022.

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal